

PR 0025/2002

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução pretende atender à necessidade de se ampliar a participação da comunidade surda nas questões políticas da cidade de São Paulo, em harmonia com as medidas públicas de inclusão destas pessoas, permitindo o acesso e acompanhamento das atividades desenvolvidas por esta Casa, o que de certo contribuirá para o desenvolvimento da cidadania dos mais de 150.000 surdos que moram na Capital.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR  
Vereador